



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2004



Série

Número 239

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA
ESTRELA DA CALHETA FUTEBOL CLUBE**

Renúncia de mandato

GARRIDO & FARINHA, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ARAGÃO & ARAGÃO, LDA.**

Nomeação de gerentes

CANIÇO PARK - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A.

Nomeação de administradores

CHAVES & VICENTE, LDA.

Alteração de pacto social

EQUIPAVESTE - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VESTUÁRIO, LDA.

Alteração de pacto social

FREITAS & REIS, LDA.

Renúncia do gerente

JOSÉ SÉRGIO DE FREITAS, UNIPESSOAL, LIMITADA

Alteração de pacto social

LAURINDA, LDA.

Renúncia de gerente

LIDO SOL II - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Nomeação de administradores e dos membros da fiscalização

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO
FERNANDO VASCONCELOS & DRUMOND, LDA.**

Dissolução da sociedade e aprovação de contas

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ
ALBERTO RODRIGUES - UNIPESSOAL, LDA.**

Contrato de sociedade

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREADA MADEIRA, S.A.
Redução de capital

ANTÓNIO TEIXEIRA & FILHO, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

CAPIO - CONSULTORIA E COMÉRCIO, LDA.
Alteração de pacto social

DUPLA DP - DESIGN E GESTÃO PUBLICITÁRIA, LIMITADA
Alteração de pacto social

INTERMENDES - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO
CANIÇO, LDA.
Alteração de pacto social

LILLEGAARD & FERNANDES - REPAROS DE CALÇADO, LDA.
Alteração de pacto social

LOTARIAS SANTO ANTÓNIO, UNIPessoal, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

MADEIRABERGZIEGEN - BICICLETAS, UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social

RUI & GARCÊS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

SELECTED PROPERTIES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Alteração de pacto social

SELECTED PROPERTIES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Alteração de pacto social

TECNISOLUTION - INFORAMÁTICA E SERVIÇOS, LIMITADA
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE
ANTÓNIO ABREU - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Contrato de sociedade
Alteração de pacto social
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, 07 de Dezembro de 2004, e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas na categoria de Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeados provisoriamente, Maria Natália Rodrigues Faria e Eduardo Sá Vieira, aprovados no referido concurso para a categoria de Auxiliar Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C).

Instituto Regional de Emprego, ao 7 de Dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 63/2004

“ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DANOVA LIGAÇÃO DO NÓ DAS QUEBRADAS À
ER 229”

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção

Regional Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços: Categoria de Serviços: 12

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Assessoria à Fiscalização da Empreitada de Construção da Nova Ligação do Nó das Quebradas à ER 229".

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: A constituição e a gestão de um sistema de informação e controlo da empreitada indicada de modo a permitir a fiscalização dos trabalhos e outras acções especificadas no Processo de Concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira, Concelho de Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

74 23 18 00 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão: Não.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato: Sim.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 - Adequação da proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos;

2 - Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 63/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 27/01/2005

Custo: 250,00 (papel opaco), 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e

será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 02/02/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 03/02/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses, a contar da respectiva celebração. O prazo pode ser prorrogado nos termos do Caderno de Encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 09 de Dezembro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 09 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2004/11/03, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 213, II Série, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantiário "Os Louros", constante no mapa anexo à Portaria n.º 181/2004, de 24/9.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2000/M, de 1 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2001/M, de 29 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 181/2004, de 24 de Setembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Ajudantes de Acção Sócio-Educativa, com o mínimo de 3 anos na categoria e classificação de serviço não

- inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao ajudante de acção sócio-educativa compete trabalhar directamente com crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio-pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de actividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Infantário “Os Louros”, sito à Rua Dr. Juvenal Araújo - Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário já vier auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A.C.);
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço - que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos terá a duração de 30 minutos e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o programa estabelecido no Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:
- Estrutura Orgânica do Serviço;
 - Noções gerais sobre as características de desenvolvimento global da criança na 1.ª e 2.ª infância;
 - Papel da ajudante de acção sócio-educativa na sua relação com as crianças e adultos.
- 7.3 - A bibliografia recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, na morada indicada no ponto 8 ou na Delegação Escolar do Funchal, sito à Rua das Hortas, 16 - 1.º, do presente aviso de concurso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3;
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que será adquirido na respectiva Direcção Regional, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal e na Delegação Escolar do Funchal, sito à Rua das Hortas, 16 - 1.º - 9054-506 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de declaração de tempo de serviço e de Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado, onde constem os comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional quando possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Maria Heliadora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal.

Vogais Efectivos:

- Maria Dina Fernandes Franco Gonçalves - Directora do Infantário "Os Louros";
- Ema Paula Olim Abreu Figueira - Técnica Superior Principal da Direcção Regional de Administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Maria Conceição Nóbrega Garcês Dias - Sub-Directora do Infantário "Os Louros";
- Filomena do Carmo Jardim - Chefe de Departamento de Apoio Administrativo da Direcção Regional de Administração Educativa

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - Funchal e na Delegação Escolar do Funchal, sito à Rua das Hortas, 16 - 1.º - 9054 - 506 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 4 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO Educativa,
Jorge Manuel da Silva Morgado

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

ESTRELADACALHETA FUTEBOLCLUBE

Número de matrícula: 00002/011114;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511024568;
Número de inscrição: Av. 01 à Insc. 2;
Número e data da apresentação: 03/041117

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que, foi depositada a acta de que consta a renúncia ao mandato dos seguintes membros da direcção:
Vice-presidente: Antero Manuel Santana, e Vogal: António Neves Silva Jesus, em 06-07-2004.

Calheta, 26 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GARRIDO & FARINHA, LDA.

Número de matrícula: 00002/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005598;
Número de inscrição: 13;
Número e data da apresentação: 01/041122

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que por escritura de 12 de Outubro de 2004, lavrada de fls 7 a fls a 7v do Livro n.º 634 D, do 2.º Cartório Notarial do Funchal, se procedeu à dissolução e encerramento da liquidação, por deliberação de 12 de Outubro de 2004.

Calheta aos, 26 de Novembro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ARAGÃO & ARAGÃO, LDA.

Número de matrícula: 05851/960118;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511078048;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 06/041027

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a nomeação das gerentes Maria de Fátima Gonçalves de Jesus Moura Correia e Maria da Luz de Sousa Correia Jesus.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CANIÇO PARK - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A.

Número de matrícula: 07440;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511132719;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 05/0431105

António Manuel Ribeiro da Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores Ana Paula Biscoito Neves e Carlos Manuel de Gouveia Vieira, para o triénio 2002/2004.

Funchal, 7 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CHAVES & VICENTE, LDA.

Número de matrícula: 04955/9304064;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054920;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 02 e 03/041022

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 5.000,00 euros, para 330.000,00 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo QUARTO - CAPITAL do contrato. Certifico ainda que foi aditado um parágrafo único - prestações suplementares em consequência das alterações os artigos ficaram com a redacção que junto em anexo

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 8 de Novembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarta

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentos e trinta mil euros, encontra-se dividido em três quotas:

- duas iguais do valor nominal de oitenta e dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Duarte Nuno Sá Freitas e Rui Alberto Sá Freitas, e
- outra do valor nominal de cento e sessenta e cinco mil euros pertencente ao sócio João Vicente de Gouveia e Freitas.

Parágrafo único - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de trezentos mil euros.

EQUIPAVESTE - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VESTUÁRIO, LDA.

Número de matrícula: 07467;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511139241;
Número de inscrição: 05;
Número e data da apresentação: Ap. 18/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceira

O capital social, integralmente, realizado em dinheiro é do montante de de dez mil novecentos e oitenta e seis euros representado em três quotas dos valores nominais, de cinco mil e seiscentos e dezasseis euros, dois mil setecentos e quarenta euros e dois mil seiscentos e trinta euros, pertencente ao sócio Manuel Alexandre da Costa.

Quarta

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Manuel Alexandre da Costa, que desde já fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

FREITAS & REIS, LDA.

Número de matrícula: 07248;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511129 912;
Número de inscrição: 0 1;
Número e data da apresentação: Ap. 09/000221 -Av.0 1.

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Maria dos Reis e Freitas, em 000103.

Funchal, 24 de Fevereiro de 2004.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOSÉ SÉRGIO DE FREITAS, UNIPessoal, LIMITADA

Número de matrícula: 08547/010913;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511197551;
Número de inscrição: Av.01-01, 03;
Número e data da apresentação: Ap. 02, 04/031112

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a renúncia do gerente José Paulo Pestana Rodrigues.

Certifica, ainda, que foram alterados os artigos 1.º e 8.º do contrato, que, em consequência ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Janeiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma "JOSE SÉRGIO DE FREITAS - UNIPessoal, LDA.".

Segundo

1 - A sociedade tem sede na Estrada Visconde Cacongo, Ribeiro da Nora, número 9, Santa Maria Maior, Funchal.

2 - Mantém - se.

Oitavo

1 - A gerência é conferida ao sócio único José Sergio de Freitas.

2.3. e 4. Mantêm-se.

LAURINDA, LDA.

Número de matrícula: 07420;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511135777;
Número de inscrição: Av. 01-06;
Número e data da apresentação: Ap. 14/041025

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente Margaret da Silva Barbosa Gonçalves, em 041021.

Funchal, 18 de Novembro de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

LIDO SOLII - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Número de matrícula: 05829/951213;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511081383;
 Número de inscrição: 16;
 Número e data da apresentação: Ap. 08, 09/940812

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada acta, onde consta a nomeação dos administradores:

Presidente: Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos;
 Vogais: Luís Maria Viana Palha da Silva, José António Prieto Nogueira de Brito, e dos membros da fiscalização:

Fiscal único: "Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C.", representado por José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C., Fiscal suplente: "PRICEWATERHOUSE-COOPERS, S.R.O.C.", representado por Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C., para o triénio 2004/2006.

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

PEL' O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO**FERNANDO VASCONCELOS & DRUMOND, LDA.**

Número de matrícula: 00137/301001;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511195753;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap. 12/20041103

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, Ajudante:

Certifica que foi dissolvida a sociedade em epígrafe, tendo sido aprovadas as contas em 21 de Outubro de 2004.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, 11 de Novembro de 2004.

O AJUDANTE DESTACADO, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**ALBERTO RODRIGUES - UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 01388120041018;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511216726;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: 10/20041018
 Sede: Rua Pedro Nascimento, Assomada, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.LI Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que José Alberto Nascimento Rodrigues, solteiro, maior, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo primeiro

Um - A sociedade 1 adota a firma "ALBERTO RODRIGUES UNIPessoal, LDA.".

Dois - A sociedade tem a sua sede à Rua Pedro Nascimento, Assomada, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Três - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto o transporte de aluguer e reboques. Transporte de contentores, Carga convencional, inertes e betão. Comercialização de materiais de construção. Aluguer de máquinas e equipamentos.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio José Alberto Nascimento Rodrigues.

Artigo quarto

Um - A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único ou a não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme aquela decidir.

Dois - Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

Três - Fica desde já nomeado gerente o sócio José Alberto Nascimento Rodrigues.

Artigo quarto

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

Artigo sexto

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o seu objecto não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Artigo sétimo

O sócio poderá efectuar prestações suplementares até ao montante de quinhentos mil euros.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

**ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA
DAMADEIRA, S.A.**

Segundo

Número de matrícula: 01287/20031121;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511048890;
 Número de inscrição: 26;
 Número e data da apresentação: 05/20041103
 Sede: Edifício VIP/DAM, Aeroporto da Madeira,
 freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Foram depositados os documentos onde consta a redução
 do capital para 25.000.000,00 euros por deliberação de 16 de
 Julho de 2004.

Santa Cruz, 30 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

ANTÓNIO TEIXEIRA & FILHO, LIMITADA

Número de matrícula: 00253/19870406;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511027818;
 Número de inscrição: 02 ;
 Número e data da apresentação: 06/20041020
 Sede: Rua da Fontinha, n.º 17 e 19, Vila, freguesia de
 Santa Cruz, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi
 dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as
 contas em 13 de Outubro de 2004.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

A 2.^a AJUDANTE, Assinatura ilegível

CAPIO - CONSULTORIA E COMÉRCIO, LDA.

Número de matrícula: 01376/20040923;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511084277;
 Número de inscrição: 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 01/20040923
 Sede: Edifício Solar do Sol, loja A-r/c, Sítio da Vargem,
 Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a
 Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa
 Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi
 alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os
 Artigos 1.º e 2.º do contrato, que ficaram com a seguinte
 redacção:

Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "CAPIO -
 CONSULTORIA E COMÉRCIO, LIMITADA", e tem a sua sede no
 "Edifício Solar do Sol", loja "A" - r/c, sítio da Vargem,
 Caniço, Santa Cruz.

A sociedade tem por objecto a consultadoria técnica e
 comercial nas áreas de engenharia e arquitectura; compra,
 venda, importação, exportação e compra para revenda de
 produtos, materiais, máquinas e equipamentos de construção
 civil e com ela directa ou indirectamente conexos ou
 relacionados, representação e agência de empresas
 industriais e comerciais e de produtos, materiais, máquinas e
 equipamentos de construção civil. Construção civil e obras
 públicas e particulares.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica
 depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**DUPLADP- DESIGNE GESTÃO PUBLICITÁRIA,
LIMITADA**

Número de matrícula: 01390/20041027;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511192916;
 Número de inscrição: 21;
 Número e data da apresentação: Ap.04/20041027
 Sede: Estrada do Aeroporto, Mãe de Deus, n.º 8, freguesia
 do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi
 alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os
 Artigos 1.º (sede) e 8.º (gerência) do contrato que ficou com
 a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade continua a adoptar a denominação "Dupla
 DP - Design e Gestão Publicitária, Limitada", e tem sede na
 Estrada do Aeroporto, Mãe de Deus, número oito, freguesia
 do Caniço, concelho de Santa Cruz, podendo ser deslocada
 dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por
 simples deliberação da gerência.

Artigo oitavo

- 1 - A administração e representação da sociedade,
 competirá aos sócios, José Humberto Pereira
 Drumond, Paulo Sérgio Jardim Pimenta e José Artur
 Camacho Rodrigues, que ficam, desde já, nomeados
 gerentes, de caução e remunerados ou não,
 consoante for deliberado em assembleia geral.
- 2 - Para obrigar validamente a sociedade é necessária a
 intervenção conjunta de dois gerentes, sendo uma
 obrigatoriamente a do gerente, José Humberto
 Pereira Drumond.
- 3 - É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos
 e contratos estranhos aos negócios sociais.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica
 depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

INTERMENDES - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO CANIÇO, LDA.

Número de matrícula: 00254/870416;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511023324;
 Número de inscrição: 12;
 Número e data da apresentação:
 Sede: Sítio da Vargem, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aditado o artigo 5.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Cláusula quinta
 Prestações suplementares

A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares até ao montante máximo de um milhão e quinhentos mil euros.

2 - Em consequência da inclusão desta nova cláusula quinta, altera a numeração da anterior cláusula quinta e das cláusulas posteriores, passando a anterior cláusula quinta a cláusula sexta, e assim sucessivamente, terminando o pacto social na cláusula décima.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

LILLEGAARD & FERNANDES - REPAROS DE CALÇADO, LDA.

Número de matrícula: 01243/20030722;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511228155;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap. 09/20040924
 Sede: Caniço Shopping Center, Sítio da Vargem, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterado o artigo 2.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a reparação de calçado, outros artigos de couro, roupas e outros bens pessoais e domésticos, compra e venda, importação e exportação de utensílios domésticos, ferragens, chaves, artigos de impressão, chaparia, produtos de limpeza de calçado, retrosaria e confeccões de vestuário.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 18 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

LOTARIAS SANTO ANTÓNIO, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 00828/20001222;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511161816;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: 08/20041020
 Sede: Rua Gonçalves Zarco, n.º 88, sítio da Vargem, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 12 de Outubro de 2004.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

MADEIRABERGZIEGEN - BICICLETAS, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 01282/20031114;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511228430;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: Ap.09/20040720 e Ap.01/20041010
 Sede: Rua dos Emigrantes, casa F, Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterado o Artigo 3.º (objecto) do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Terceiro

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade marítimo turística nas seguintes modalidades, a de passeios marítimo-turísticos com programas previamente estabelecidos e organizados e de pesca turística; bem como desportos com bicicletas, compra, venda e aluguer de e acessórios, actividades náuticas e terrestres, mergulho, vela, surf, windsurf e arco.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

RUI & GARCÊS, LDA.

Número de matrícula: 01150/20021031;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511217285;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: 02/20041022
 Sede: Estrada Ponte Oliveira, 26, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 12 de Outubro de 2004.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SELECTED PROPERTIES - MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 01247/20030808;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511226802;
Número de inscrição: 01 - Av.1;
Número e data da apresentação: Ap. 01/20030924;
Sede: Rua Baden Powell, n.º 61/62 Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

Artigo alterado: 1.º

Sede: Rua da Falésia, n.º 21, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 3 de Fevereiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SELECTED PROPERTIES - MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 01247/20030808;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511226802;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap.08/20031215
Sede: Rua Baden Powell, n.º 61/62, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterado o artigo 7.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Sétimo
Gerência

- 1 - A gerência compete a todos os sócios, e à não sócia, Filipa Teresa Monteiro da Veiga França, divorciada, residente na Estrada Monumental, número 187, "Edifício Baía", bloco oeste, quarto andar, letra C, São Martinho, Funchal, desde já nomeados gerentes.
- 2 - Para obrigar e representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 5 de Fevereiro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TECNISOL - INFORAMÁTICAE
SERVIÇOS LIMITADA**

Número de matrícula: 01391/20041027;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511211945;
Número de inscrição: 12;
Número e data da apresentação: 08/20041027
Sede: Estrada do Aeroporto, Mãe de Deus, n.º 8, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os Artigos 1.º (sede) e 9.º (gerência) do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Artigo primeiro

- 1 - A sociedade continua a adoptar a denominação "Tecnisolution - Informática e Serviços Limitada", e tem sede na Estrada do Aeroporto, Mãe de Deus, número 8, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - Mantém-se.

Artigo nono

- 1 - A administração e representação da sociedade, competirá aos sócios, José Humberto Pereira Drumond, Paulo Sérgio Jardim, Pimenta e José Artur Camacho Rodrigues, que ficam, desde já, nomeados gerentes, dispensados de caução e remunerados ou não, consoante for deliberado em assembleia geral.
- 2 - Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo uma obrigatoriamente a do gerente, José Humberto Pereira Drumond.
- 3 - Mantém-se.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 29 de Novembro de 2004.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
SÃO VICENTE**

**ANTÓNIO ABREU - SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00085;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 01/991209

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que no dia 11 de Novembro de 1999, no Terceiro Cartório Notarial do Funchal, António de Abreu, viúvo, residente ao sítio do Saramago, freguesia de São Vicente - foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Primeira
Firma

A sociedade adopta a fima "António Abreu - Sociedade Unipessoal, Lda."

Segunda
Sede

A sociedade tem sede no sítio do Saramago, freguesia e concelho de São Vicente.

Terceira
Objecto

- 1 - A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de transporte em táxi.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Quarta
Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, (cinco mil euros), e está representado por uma única quota de igual valor, pertencente ao sócio único.

Quinta
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, é confiada ao sócio único, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Sexta
Pluralidade de Sócios

O sócio único pode a todo o tempo modificar a sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital social por entrada de um novo sócio, devendo neste caso, ser eliminada da firma a expressão "unipessoal".

Sétima
Transmissão por morte

A sociedade não se dissolve por morte do sócio, continuando com os seus herdeiros, os quais, se forem vários, escolherão um, de entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Oitava
Lucros

O sócio decidirá, o montante a distribuir a título de lucros, bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

Nona
Prestações suplementares

O sócio poderá decidir que lhe sejam exigidas prestações suplementares até o montante de dez milhões de escudos.

Décima
Assembleias gerais

O sócio único exerce as competências das assembleias gerais, podendo, designadamente, nomear gerentes.

Décima primeira
Contrato do sócio com a sociedade

O sócio fica desde já autorizado a celebrar contratos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

Décima segunda
Cláusula transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que o gerente, fica desde já autorizado a levantar a importância depositada, correspondente à realização de capital social, para pagamento de encargos com a constituição, registo e outras despesas a efectuar pela sociedade.

São Vicente, 9 de Junho de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**ANTÓNIO ABREU - SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00085;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 01/20000225

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante, certifica que foi depositada a escritura de que consta:

- A gerência da sociedade é conferida ao sócio António Abreu e ao não sócio José António da Silva, casado, residente ao sítio do Pico, Ponta Delgada.
- Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente António Abreu.

São Vicente, 9 de Junho de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**ANTÓNIO ABREU - SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00085;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511135785;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 01/20040827
Sede: Sítio das Feiteiras, São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.^a Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

São Vicente, 7 de Outubro de 2004.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)